



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI  
Fone: (86) 3215-5706 – Email: dt-ct@ufpi.edu.br

**EDITAL Nº 01/23-CT, de 17/02/2023**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Tecnologia - CT, no uso de suas atribuições legais, torna public aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para o Departamento de Construção Civil e Arquitetura – DCCA, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

**1 - DAS INSCRIÇÕES:**

1.1 As inscrições serão realizadas remotamente das 08h00 do dia 01 de março de 2023 às 18h00 do dia 05 de março de 2023, conforme cronograma do anexo II, exclusivamente via endereço eletrônico: [concursoprofessor.au.ufpi@gmail.com](mailto:concursoprofessor.au.ufpi@gmail.com)

1.2 - Não serão aceitas inscrições por outros meios.

1.3 - As inscrições poderão ser reabertas, caso o número de inscritos não seja equivalente ao dobro do número de vagas.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

a) Departamento (Unidade de lotação): Departamento de Construção Civil e Arquitetura;

b) Área da Seleção: Projeto Arquitetônico e Representação Gráfica, (1 vaga);

c) Requisito para inscrição (Titulação mínima exigida): Graduado em Arquitetura e Urbanismo e, no mínimo, Especialista na área do concurso ou afins.

d) Remuneração mensal: R\$ 3.600,48 (Três mil e seiscentos reais e quarenta e oito centavos);

e) Taxa de inscrição: R\$ 90,00 (Noventa reais).

2.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 A seleção é para as áreas de Projeto Arquitetônico e Representação gráfica, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Arquitetura e Urbanismo, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

### 3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Enviar arquivo PDF único para o e-mail [concursoprofessor.au.ufpi@gmail.com](mailto:concursoprofessor.au.ufpi@gmail.com), nomeado com o número do CPF do candidato (Exemplo: 111.222.333-44.pdf), com os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição anexado a este edital
- b) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente
- c) Cópia do Diploma de graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1
- d) Curriculum Vitae (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória
- e) Cópia do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa física (CPF)
- f) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral
- g) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino)
- h) Uma foto 3 x 4
- i) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,00 (Noventa reais), através Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na página web [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6)
- j) Requerimento de inscrição, anexado a este edital. (Anexo I)

3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

#### 4. DAS PROVAS

4.1. As etapas avaliativas do processo seletivo simplificado serão realizadas de modo **presencial**, conforme o cronograma (Quadro 1), sendo atribuição do Colegiado do Departamento ou instância equivalente providenciar, em caráter obrigatório, gravação de todas as etapas.

4.2 A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.2.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá em uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, com exigência de cumprimento do tempo, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.2.2 O sorteio dos temas da prova didática será realizado de forma **remota**, gravada, através da plataforma Google Meet\*, iniciando a partir das 08:00 horas, seguindo a ordem de inscrição. O link será enviado pelo e-mail do concurso, [concursoprofessor.au.ufpi@gmail.com](mailto:concursoprofessor.au.ufpi@gmail.com), para os e-mails dos candidatos fornecidos na inscrição, o qual será enviado em até 24 horas antes da data do sorteio e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento. No sorteio será utilizado um sorteador eletrônico (on-line).

\* Para participar de uma conferência via Google Meet, aconselha-se o uso de uma boa conexão com a internet, um computador, um conjunto de câmera, microfone e fone de ouvido e um navegador web (browser).

4.2.3 O candidato deve enviar ao e-mail exclusivo do concurso, [concursoprofessor.au.ufpi@gmail.com](mailto:concursoprofessor.au.ufpi@gmail.com), com o assunto "PLANO DE AULA (nome do candidato)", o Plano de Aula em até 2 (duas) horas antes do início da prova didática, em arquivo único e no formato PDF.

4.2.4 No dia da prova didática, o candidato deve:

- a) Exibir à Comissão de Seleção um documento de identificação original, com foto.
- b) Caso o início da prova, ou a aplicação dela, sejam prejudicadas por atraso de prova anterior ou sorteio de tema, administrados de forma alternada, a Comissão

de Seleção postergará o horário de término da prova, de modo a assegurar o tempo de duração dela, ficando o início das provas subsequentes adiadas por igual período – devendo o candidato aguardar do lado de fora da sala até que seja chamado.

c) A banca examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão na internet que seja de responsabilidade dos candidatos em seus respectivos locais de realização de sorteio de temas.

4.2.5 O não comparecimento do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção.

4.2.6 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá em análise de Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática.

## 5. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado no Diário Oficial da União.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
- b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado do certame.

6.2 Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.

6.3 Os temas e sugestões bibliográficas para a Prova Didática constarão do Anexo I deste Edital.

6.4 Será indeferida a inscrição de candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso. Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.7 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.9 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

Teresina, 17 de fevereiro de 2023.

Marcos Antônio Tavares Lira  
Diretor do Centro de Tecnologia - UFPI





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI Fone: (86)  
3215-5706  
E-mail: concursoprofessor.au.ufpi@gmail.com



**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
EDITAL nº 01/2023-CT/UFPI de 17 de fevereiro de 2023**

**ANEXO II – CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>LOCAL</b>
01/03 a 05/03/2023	A partir das 9h	Inscrição dos candidatos	E-mail: <a href="mailto:concursoprofessor.au.ufpi@gmail.com">concursoprofessor.au.ufpi@gmail.com</a>
07/03/2023 até às 18h	A partir das 9h	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br/concursos">www.ufpi.br/concursos</a>
09/03/2023 até às 18h	A partir das 9h	Interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições	E-mail: <a href="mailto:concursoprofessor.au.ufpi@gmail.com">concursoprofessor.au.ufpi@gmail.com</a>
10/03/2023 até às 18h	A partir das 9h	Divulgação do julgamento de recursos. Homologação das inscrições.	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br/concursos">www.ufpi.br/concursos</a>
A partir de 14/03/2023	A partir das 9h	Sorteio do Tema da Prova Didática, a partir das 9h, por ordem de inscrição.	<i>Google Meet</i> (sempre em link a ser encaminhado exclusivamente ao candidato).
A partir de 15/03/2023	A partir das 9h	Execução da Prova Didática, em local a ser informado ao candidato no momento do sorteio do tema.	<i>CT/DCCA</i>
A partir de 23/03/2023,	A partir de 9h	Divulgação do resultado da Prova Didática e de Títulos.	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br/concursos">www.ufpi.br/concursos</a>
A partir de 24/03/2023	A partir das 9h	Interposição de Recursos contrário ao resultado da Prova Didática.	E-mail: <a href="mailto:concursoprofessor.au.ufpi@gmail.com">concursoprofessor.au.ufpi@gmail.com</a>
A partir de 27/03/2023	A partir de 9h	Divulgação do julgamento dos recursos da Prova Didática e de Títulos.	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br/concursos">www.ufpi.br/concursos</a>
A partir de 31/03/2023	A partir de 9h	Publicação do resultado do concurso.	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br/concursos">www.ufpi.br/concursos</a>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI Fone: (86)  
3215-5706  
E-mail: concursoprofessor.au.ufpi@gmail.com



**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
EDITAL nº 01/2023-CT/UFPI de 17 de fevereiro de 2023**

**ANEXO III – TEMAS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS DA PROVA DIDÁTICA**

<b>ÁREA</b>	<b>TEMAS</b>	<b>BIBLIOGRAFIA SUGERIDA</b>
<b>Projeto Arquitetônico e Representação Gráfica</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Concepção de projeto: Condicionantes físicos, ambientais, econômicos, sociais, e culturais no enfrentamento de projeto</li><li>2. Relação entre forma, função, técnica e meio físico.</li><li>3. Apreensão, percepção, representação e leitura do espaço.</li><li>4. Sistemas construtivos e concepção da Forma. Arte e tecnologia. tecnológicas</li><li>5. A arquitetura vertical, concepção e inserção no contexto urbano</li><li>6. Conceitos, ferramentas, funções e utilização de desenho auxiliado por computador.</li><li>7. Metodologia, desenvolvimento, e recursos de concepção de projeto em sistemas BIM.</li><li>8. O uso do CAD e Revit na representação do Projeto Arquitetônico</li><li>9. Desenho Técnico: perspectiva.</li><li>10. Desenho arquitetônico: planta baixa, cortes, fachadas, e detalhes construtivos.</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. ABNT – Representação de Projetos em Arquitetura – NBR 6492. Rio de Janeiro: ABNT, 1994.</li><li>2. ARTIGAS, Vila Nova. A Função social do Arquiteto. São Paulo: Nobel, 1989.</li><li>3. AZEVEDO, Eduardo; CONCI, Aura. (Colab.). Computação gráfica: teoria e prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.</li><li>4. CHING, Francis D. K. Arquitetura, forma, espaço e ordem. São Paulo: Martins Fontes, 2008.</li><li>5. FRENCH, Tomas E; VIERCK, Charles J. Desenho Técnico e tecnologia gráfica. São Paulo: Globo, 2002.</li><li>6. MARTINEZ, Alfonso Corona. Ensaio sobre o projeto. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000.</li><li>7. MASCARÓ, Lúcia Raffo de. Luz, clima e arquitetura. São Paulo: Nobel, 1989.</li><li>8. MONTENEGRO, Gildo. Desenho Arquitetônico. São Paulo: Edgard Blucher, 2001.</li><li>9. PERRONE, R.A.C., VARGAS, H.C. Fundamentos de projeto: arquitetura e urbanismo. [S.I., s.n.], 2014.</li><li>10. KOWALTOWSKI, Doris C. C. K; MOREIRA, Daniel de Carvalho; PETRECHE, João R. D; FABRÍCIO, Márcio M. O processo do Projeto em Arquitetura: da teoria à tecnologia. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.</li><li>10. RIBEIRO, Clélio A. et al. Curso de Desenho Técnico e AutoCAD. São Paulo: PEARSON, 2013.</li></ol>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI Fone: (86)  
3215-5706  
E-mail: concursoprofessor.au.ufpi@gmail.com



**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
EDITAL nº 01/2023-CT/UFPI de 17 de fevereiro de 2023**

**ANEXO IV – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

**Concurso para Professor Substituto, Classe \_\_\_\_\_.**

**Centro/Campus \_\_\_\_\_ Departamento/Curso \_\_\_\_\_**

**Área: \_\_\_\_\_ Edital nº. \_\_\_\_\_**  
**\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ (DOU nº. \_\_\_\_\_, Seção 3, pg. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_).**

**NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_**

**TEMA: \_\_\_\_\_**

**DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ INÍCIO DA AULA: \_\_\_\_\_ TÉRMINO DA AULA: \_\_\_\_\_**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS OBTIDOS			
• Plano de aula – Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, seqüenciação do conteúdo, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas.	2,0				
• Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das idéias); tempo de execução da aula.	5,0				
• Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/habilidade na utilização dos recursos).	1,5				
• Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).	1,5				
<b>NOTA OBTIDA PELO CANDIDATO</b>					
<b>MÉDIA OBTIDA PELO CANDIDATO</b>					

**Observações:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Teresina-PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Banca Examinadora:

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Membro

\_\_\_\_\_  
Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI Fone: (86)  
3215-5706  
E-mail: concursoprofessor.au.ufpi@gmail.com



**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
EDITAL nº 01/2023-CT/UFPI de 17 de fevereiro de 2023  
ANEXO V – TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

**Resolução Nº 038/18/CONSUN – 02**

**ANEXO V – Resolução Nº 039/08 – CONSUN** (reformulado pela Resolução acima)

COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>				TOTAL
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA		
	01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 - Pontos por Componente Curricular	04 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	
<b>1.0. TITULAÇÃO ACADÊMICA</b>					
1.1. Título de Doutor		100,0		50,0	
1.2. Título de Mestrado		60,0		30,0	
1.3. Título de Especialista		10,0		5,0	
1.8. Curso Superior Graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo)		10,0		5,0	
1.9. Curso Superior com Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico)		10,0		5,0	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>					
<b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS</b>					



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI Fone: (86)  
3215-5706  
E-mail: concursoprofessor.au.ufpi@gmail.com



**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**EDITAL nº 01/2023-CT/UFPI de 17 de fevereiro de 2023**

**ANEXO VI – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

**SÍNTESE DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS COMPONENTES CURRICULARES PARA ANÁLISE DE  
CURRICULUM VITAE**

Concurso para Professor Substituto, Classe \_\_\_\_\_.

Centro/Campus \_\_\_\_\_ Departamento/Curso \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

Edital nº. \_\_\_\_/20\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ (DOU nº. \_\_\_\_\_, Seção 3, pg. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_).

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>	NA ÁREA DO CONCURSO	EM OUTRA ÁREA
	01 – Pontos por Componente Curricular	02 – Pontos por Componente Curricular
1.0. Titulação Acadêmica		
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística		
3.0. Atualização Profissional		
4.0. Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa		
5.0. Outras Atividades Realizadas		
PONTOS OBTIDOS COM OS TÍTULOS AVALIADOS		
TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO	_____ (.....)	
NOTA RESULTANTE DA CONVERSÃO DOS PONTOS	_____ (.....)	

Aplicação da Fórmula para a Conversão dos Pontos Obtidos em Nota:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$$

TP – Total de Pontos obtidos pelo Candidato  
PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato  
NT – Nota Final obtida pelo Candidato

\_\_\_\_\_ (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Membro

\_\_\_\_\_  
Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI Fone: (86)  
3215-5706  
E-mail: concursoprofessor.au.ufpi@gmail.com



**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
EDITAL nº 01/2023-CT/UFPI de 17 de fevereiro de 2023  
ANEXO VII – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA:

- ( ) HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
- ( ) RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA
- ( ) RESULTADO DA PROVA TÍTULOS

À Banca Examinadora da Seleção para Professor Substituto do CT da UFPI.

Eu,

\_\_\_\_\_  
portador(a) do RG e CPF , inscrito no Edital 05/2021-CT/UFPI, apresento a essa Banca Examinadora  
pedido de reconsideração quanto ao resultado do (a)  
\_\_\_\_\_ pelos seguintes motivos:

---

---

---

---

---

---

---

Teresina-PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI Fone: (86)  
3215-5706  
E-mail: concursoprofessor.au.ufpi@gmail.com



**Resolução Nº 038/18/CONSUN – 03**

<b>2.0. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA</b>		
<b>(* OBSERVAÇÃO: Para os itens de 2.1 à 2.10 deve-se considerar os trabalhos publicados na área do concurso e que tenham sido publicados nos últimos cinco anos anteriores à contar da data de lançamento do edital do concurso).</b>		
<b>NA ÁREA DO CONCURSO</b>	<b>Pontos por Componente Curricular na área do concurso</b>	<b>Total de Pontos Atribuídos</b>
2.1. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS A1 CAPES.*	10,0	
2.2. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS A2 CAPES.*	8,0	
2.3. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B1 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência A1, A2 (específico para área de Ciência da Computação)*	6,0	
2.4. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B2 e B3 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B1 e B2 (específico para área de Ciência da Computação)*	4,0	
2.5. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B4 e B5 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B3, B4 e B5 (específico para área de Ciência da Computação)*	2,0	
2.6. Artigos publicados QUALIS C CAPES*	1,0	
2.7. Artigos publicados não classificados pelo sistema QUALIS, com ISSN e fator de impacto $\geq 1^*$ .	6,0	
2.8. Resumos simples e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais ou nacionais*.	0,3	
2.9. Trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES.*	0,5	
2.10. Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES.*	0,4	
2.11. Livros publicados com ISBN, com no mínimo 60 páginas, e conselho editorial	5,0	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI Fone: (86)  
3215-5706  
E-mail: concursoprofessor.au.ufpi@gmail.com



2.12. Capítulos de livros publicados internacionalmente, com ISBN e conselho editorial	3,0	
2.13. Capítulos de livros publicados nacionalmente, com ISBN e conselho editorial	2,0	
2.14. Organização de livros publicados com ISBN e conselho editorial	2,0	
2.15. Prêmio ou láurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico)	2,5 (máximo 10,0)	
2.16. Registro de Software concedido	2,0	
2.17. Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente)	10,0	
2.18. Produção ou criação, curadoria de obra artística, técnica ou cultural, na área do concurso e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras.	3,0	
<b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS</b>		

<b>3.0. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL</b>		
<b>NA ÁREA DO CONCURSO</b>	<b>Pontos por Componente Curricular</b>	<b>Total de Pontos Atribuídos</b>
3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária:		
3.1.1. de 180 a 360 horas	2,0 (máximo 10,0)	
3.1.2. de 60 horas a 179 horas	1,0 (máximo 5,0)	
3.2 Participação em evento científico na condição de:		
3.2.1. coordenador geral	3,0 (máximo 15,0)	
3.2.2. integrante de comissão organizadora	2,0 (máximo 10,0)	
3.2.3. palestrante	2,0 (máximo 10,0)	
3.2.4. mediador	1,0 (máximo 5,0)	
3.2.5. debatedor	1,0 (máximo 5,0)	
3.2.6. relator de grupo	1,0 (máximo 5,0)	
3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo um semestre	2,0 (máximo 10,0)	



3.4. Estágio Pós-Doutorado concluído		
3.4.1. No Brasil	5,0 (máximo 20,0)	
3.4.2. No exterior	10,0 (máximo 40,0)	
<b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS</b>		

<b>4.0. EXPERIÊNCIA DIDÁTICO PEDAGÓGICA E/OU TÉCNICO-ADMINISTRATIVA</b>		
<b>NA ÁREA DO CONCURSO</b>	<b>Pontos por Componente Curricular</b>	<b>Total de Pontos Atribuídos</b>
4.1. Como profissional:		
4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por semestre)	3,0 (máximo 30,0)	
4.1.2. exercício de tutoria na educação superior	1,5 (máximo 15,0)	
4.1.3. exercício de magistério na educação básica (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)	
4.1.4. exercício de tutoria na educação básica	1,0 (máximo 10,0)	
4.1.5. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)	
4.1.6. exercício de cargo técnico educacional (por semestre)	1,0 (máximo 10,0)	
4.1.7. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso	1,0 (máximo 10,0)	
4.1.8. curso ministrado (mínimo de 40 h)	1,0 (máximo 5,0)	
4.1.9. coordenação de projeto cadastrado em instituições de ensino e/ou pesquisa (por ano)	1,0 (máximo 6,0)	
4.1.10. bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq (por ano)	4,0 (máximo 16,0)	
4.1.11. bolsista de pesquisa ou extensão em instituição de ensino e/ou pesquisa.	2,0 (máximo 8,0)	
4.1.12. consultor ad hoc em eventos científicos ou culturais.	1,0 (máximo 3,0)	
4.1.13. participação em Comitê de Ética em Pesquisa em período não inferior a 1 (um) ano.	6,0 (máximo 6,0)	
4.1.14. participação em Comitê de Assessoramento Técnico Científico.	2,0 (máximo 4,0)	
4.2. Como estudante:		



4.2.1. exercício de monitoria (por semestre letivo)	0,5 (máximo 2,5)	
4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120h.	1,0 (máximo 5,0)	
4.2.3. bolsista ou voluntário em projetos: Programa de Iniciação Científica, Programa de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica (por ano).	2,0 (máximo 6,0)	
4.2.4. participação em Programa de Educação Tutorial e Empresa Júnior (por ano)	2,0 (máximo 6,0)	
4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão (por ano)	2,0 (máximo 6,0)	
<b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS</b>		

<b>5.0. OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS</b>		
<b>NA ÁREA DO CONCURSO</b>	<b>Pontos por Componente Curricular</b>	<b>Total de Pontos Atribuídos</b>
5.1. Participação:		
5.1.1. Em banca examinadora de:		
5.1.1.1. concurso público para professor efetivo do magistério superior promovido por Instituições públicas	2,0 (máximo 10,0)	
5.1.1.2. processo seletivo para professor do magistério superior promovido por Instituições privadas	1,5 (máximo 6,0)	
5.1.1.3. seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituições públicas	1,0 (máximo 5,0)	
5.1.1.4. defesa ou qualificação de dissertação de mestrado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)	1,0 (máximo 6,0)	
5.1.1.5. defesa ou qualificação de tese de doutorado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)	2,0 (máximo 10,0)	
5.1.1.6. defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	0,5 (máximo 5,0)	
5.2. Em conselho editorial:		
5.2.1. de revista acadêmica indexada, com ISSN (por ano)	1,0 (máximo 5,0)	
5.2.2. de livro (com ISBN)	0,5 (máximo 2,5)	





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI Fone: (86)  
3215-5706  
E-mail: concursoprofessor.au.ufpi@gmail.com



5.3. Em órgãos colegiados deliberativos (por ano)	1,0 (máximo 5,0)	
5.4. Orientação de:		
5.4.1. Tese de Doutorado concluída	4,0 (máximo 20,0)	
5.4.2. Dissertação de Mestrado concluída	2,0 (máximo 20,0)	
5.4.3. Iniciação Científica concluída	1,0 (máximo 10,0)	
5.4.4. TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída.	1,0 (máximo 10,0)	
5.4.5. Orientação de Monografia (trabalho de conclusão de curso de especialização) concluída.	1,0 (máximo 10,0)	
5.3. Atividades profissionais com registro de acervo técnico atestado pelos conselhos profissionais.	1,0 (máximo 10,0)	
<b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS</b>		